



Município de Mortágua

Aviso

Contratação de prestadores/as de serviços para a vigilância florestal

Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente do Município de Mortágua

Torna público que se encontra abertas as candidaturas para a prestação de serviços de vigilância florestal para a época de 2026 até às 23:59 horas do próximo dia 20 de maio de 2026.

1 – Caracterização dos serviços a prestar:

A presente contratação, para os serviços de vigilância florestal, encontra-se inserida no âmbito do Dispositivo Municipal de vigilância, deteção e combate a incêndios florestais de Mortágua, integrado no Plano Operacional Municipal, nomeadamente nas equipas de vigilância móvel.

O/A prestador/a de serviços deverá exercer as suas funções de forma autónoma e em equipa, executando todos os trabalhos necessários à proteção e vigilância de todo o perímetro florestal do Concelho de Mortágua.

O/A prestador/a de serviços deverá colaborar com todas as organizações envolvidas a nível Municipal, contribuindo para a redução do número de ocorrências, através da deteção e extinção precoce de focos de incêndio.

2 – Modalidade de contrato: Contrato de tarefa

3 – Números de contratos a celebrar: 12

4 – Duração do contrato: 3 meses, de 01/07/2026 a 30/09/2026

5 – O local de trabalho: área territorial do Município de Mortágua.

6 – Honorários: 1.106.58€ mensais.

7 – **Modo da prestação de serviços:** Será exercida ininterruptamente todos os dias da semana e fins-de-semana, em horário alternado de turnos de 8 horas diurnos e noturnos.

8 – **Requisitos para a candidatura:** Os/as candidatos/as devem possuir mais de 18 anos, carta de condução da categoria B, disponibilidade para trabalhar por turnos.

9 – Formalização das candidaturas:

9.1- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo obrigatório, disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-mortagua.pt, e na Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal.

9.2- No requerimento, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara de Mortágua, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação do candidato (nome, número de identificação fiscal, residência, código postal, número de telefone e endereço eletrónico).

9.3- O requerimento e os documentos que o devem acompanhar deverão ser enviados para o email concursos@cm-mortagua.pt, sob pena de não serem aceites, **até às 23:59 horas do próximo dia 20 de maio de 2026**, ou entregue nos **serviços municipais até às 17:00horas do próximo dia 20 de maio de 2026.**

9.4- A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, *curriculum vitae* detalhado, atualizado e assinado, fotocópia do cartão de cidadão, fotocópia da carta de condução e comprovativos de experiência profissional caso existam.

10 – Critérios de seleção:

O método de seleção a utilizar no presente procedimento conjuga os diversos parâmetros descritos seguidamente: Entrevista presencial (EP), Desempenho no trabalho em anos anteriores (DT), Experiência profissional na área (EPA). A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20.

Avaliação = EP (60%) + DT (30%) + EPA (10%)

• **Entrevista Presencial (EP) - ponderação 60%:** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão tidos em conta os seguintes fatores de apreciação: a) sentido crítico; b) motivação; c) capacidade de expressão e comunicação; e d) aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função. Será classificada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

• **Desempenho no trabalho em anos anteriores (DT) – ponderação de 30%:** é ponderado o desempenho na prestação do serviço de vigilância florestal no Município de Mortágua, reportado aos últimos 5 anos, numa escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:

- **Sem experiência nos últimos 5 anos:** 0 valores;
- **Por cada ano de serviço prestado com avaliação positiva:** adição de 4 valores, até ao máximo de 20 valores;
- **Por cada ano de serviço prestado com avaliação negativa:** dedução de 4 valores à pontuação obtida;
- **A classificação final deste critério não pode ser inferior a 0 valores nem superior a 20 valores.**

• **Experiência profissional na área (EPA) – ponderação 10%:** É ponderada a experiência profissional na área da vigilância florestal e/ou proteção civil, desde que devidamente comprovada, sendo a avaliação efetuada numa escala de 0 a 20 valores, através da média aritmética simples dos seguintes subcritérios: $EPA = (A + B) / 2$

Critérios de análise:			
A - Tempo efetivo de trabalho	Pontuação	B –Competências técnicas relevantes para o exercício das funções e formação complementar	Pontuação
Sem experiência	0	Sem formação ou competências relevantes	0
Até 730 dias	12	Formação na área da proteção civil, vigilância florestal, prevenção/combate a incêndios ou primeiros socorros	10
731 a 1095 dias	14	Participação em ações, projetos ou programas relacionados com a vigilância florestal, proteção civil ou prevenção de incêndios	15
1096 a 1460 dias	16	Formação especializada e experiência comprovada na aplicação prática de competências técnicas relevantes para vigilância florestal	20
1461 a 1825 dias	18	----	----
Superior a 1826 dias	20	----	----

Mortágua, 21 de Março de 2026

O Presidente da Câmara,



(Ricardo Sérgio Pardal Marques)